



OF.0122/2014

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Apresentando cordiais cumprimentos, dirijo-me a V. Exa., para esclarecer que no dia 11 do corrente mês, este Parlamentar esteve em reunião com o Exmo Sr Governador do Estado, onde tratamos dentre outros assuntos, da convocação dos demais candidatos excedentes do CFSd BM 2014, os quais não foram chamados no Ato 5.103/14 DRH 5 de 07/02/14.

Na data em questão, o Governador Anastásia, assumiu compromisso com este deputado de que iria se reunir com sua equipe econômica e que em havendo lastro na arrecadação, poderia sim convocar os demais excedentes BM; assumiu ainda o compromisso de manter a equipe em constante análise da arrecadação, para possível convocação.

Em atendimento a inúmeras reivindicações que chegaram ao gabinete deste Parlamentar, todas referentes aos critérios para aproveitamento no **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM - CFSd BM 2014**, solicitar especial empenho do Digno Comandante-Geral no sentido de que seja dilatado o prazo de 60 (sessenta) dias de validade do concurso (item 10.9 do Edital 12/2012 DRH 20 de dezembro de 2012), para pelo menos igual período. Essa dilação deixará o edital em conformidade com o compromisso assumido pelo Governador, para que seja plenamente analisado em prazo razoável, a possibilidade de aproveitamento dos excedentes.

Nesse contexto, destaco a grande expectativa para convocação dos excedentes do concurso, motivo que justifica a eficiência e celeridade do ato. Ademais, a ampliação do efetivo bombeiro militar trará grandes benefícios à segurança pública do Estado.

Na oportunidade, antecipo agradecimentos na certeza de sua sempre cordial acolhida.

Atenciosamente,



DEPUTADO SARGENTO RODRIGUES - PDT
Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública

Exmo.Sr.

Cel. BM Sílvio Antônio de Oliveira Melo

DD Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

CAPITAL

DEP / JLB